

Ubiratã, 30 de maio de 2017.

**OFÍCIO N° 25/2017**

As empresas participantes do Pregão 69/2017

Assunto: Parecer Final

Através do presente, a Pregoeira nomeada pela Portaria 141/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 3429/2017 – Pregão Presencial nº. 69/2017 cujo objeto trata-se da “ Aquisição de carne destinada a Merenda Escolar”, certame realizado em 15 de maio de 2017, vem informar que os produtos 1, 2, 3 e 4 não possui certificação de Serviço de Inspeção Federal (SIF) o que habilita a empresa distribuidora de produtos de origem animal à comercializar os produtos em todo o território nacional.

E, as marcas apresentadas para a distribuição de carne de origem bovina e suína possuem apenas o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) o que possibilita a comercialização destes produtos apenas no território municipal. E, nenhuma é sediada no município de Ubiratã.

Assim sendo, os itens 1, 2, 3 e 4 tornam-se frustrados.

Atenciosamente,

  
Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde  
Pregoeira Nomeada pela Portaria nº. 141/2017